LEI Nº 540/94

Súmula: "MODIFICA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 402/92."

Lido em 10/06/94
Responsável

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado d M t G trib ição legais aprovou, e eu, ROBSON LUÍZ SOARES DA SILVA, DD. PREFEITO MUNICI AL, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 402/ 2, passa a contar com a seguinte redação:

ARTIGO 1º- Fica criado o C NCURSO MISS ALTA FLORESTA, cuja encedora será representante Ofi ial do Município com mandato de um ano, devendo o mesmo ser reali ado nos meses de setembro ou out bro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a data de sua publi cação, revogando-se as dis osições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.
Em, 27 de maio de 1994.

ROBSON LUÍZ SOARES DA SILV .
r feit M i i l